



PROJETO DE LEI Nº *277*, de 23 de novembro de 2023.

Denomina o Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga, localizada à Rua Araújo Lima, nº 131, Centro, nesta cidade.

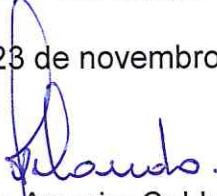
Art. 1º - Fica denominada como "Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga" a edificação localizada à Rua Araújo Lima, nº 131, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de novembro de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina o Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga, localizado à Rua Araújo Lima, nº 131, Centro, nesta cidade”*.

Na oportunidade, o Município de Itabirito pretende homenagear a Sra. Nícia Francisca Gonzaga. A homenageada nasceu em 03/12/1961 e faleceu em 31/10/2018.

Nascida e criada em Itabirito, Nícia era de família católica, dedicada ao máximo em tudo que fazia, gostava de tudo muito organizado, ao mesmo tempo que gostava da tranquilidade de ficar em casa, amava a companhia da família e amigos. Trabalhou alguns anos na VDL - Siderúrgica de Itabirito, e depois passou a trabalhar no CAPS.

O CAPS era o lugar que aquecia o seu coração, o lugar que ela amava e onde se doava ao máximo – sendo reconhecida pelo bom coração, honestidade, competência e humanidade.

Assim, fica denominado o Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga. Com a denominação do mencionado estabelecimento, a Prefeitura Municipal perpetuará o nome desta destacada cidadã, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem aos seus familiares.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



Itabirito, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº 477/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina o Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga, localizado à Rua Araújo Lima, nº 131, Centro, nesta cidade”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, **apreciando-o e aprovando-o em regime de urgência**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 24/11/2023 HORA 16:47

BPA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO